



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**  
Gabinete do Prefeito

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A235 /2021

O Município de São João do Cariri/PB, neste ato representado pelo Prefeito José Helder Trajano de Queiroz, brasileiro, solteiro, RG 3.621.375 SEDS/PB, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, S/N, Centro, na cidade de São João do Cariri/Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de março de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:

Código do Banco: 237/BRADESCO - Código da Agência: 493 - Nº da Conta bancária: 0046249-7

São João do Cariri, 20 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
José Helder Trajano de Queiroz  
Prefeito (a) Municipal

Rua João Pessoa, 121 – Centro – São João do Cariri – Paraíba.  
CNPJ 09.074.345/0001-64

